**Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT**

PROCESSO: Protocolo 651762/2018 - 2018.01.002-FIN

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Prestação de Contas do exercício de 2017

**DELIBERAÇÃO Nº 128/2018 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT**- (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 13 ede março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Resolução nº 101 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando o art. 9º- A prestação de contas anual dos CAU/UF deverá ser apresentada ao CAU/BR, eletronicamente, em módulo informatizado específico até o dia 31 (trinta e um) de março do ano subsequente, contemplando os grupos de informações como segue;

Considerando o relatório do Conselheiro Carlos Alberto Oseko Junior;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2017 – Processo 2018.01.002-FIN -Protocolo 651762/2018;

2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 13 de março de 2018.

**MARCEL DE BARROS SAAD \_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da CAF-CAU/MT

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**JOSÉ DA COSTA MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular